

DECRETO Nº 059/2023

ALTERA DECRETO 050/2021, APRESENTANDO ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PRURIANUAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORLAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema/SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, item IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o quadro de Servidores Públicos da Prefeitura de Urupema/SC, para comporem a Comissão de Planejamento para elaboração do Plano Plurianual (PPA) Quadriênio 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), ficando assim constituída.

COORDENADOR: Alfredo Cardoso Ribeiro

DEMAIS MEMBROS:

- A) Evandro Frigo Pereira
- B) Franciele Medeiros Andrade
- C) Dayse Andrighetti Anziliero
- D) Jacson de Souza Moraes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, (Decreto nº 050/2021).

Urupema/SC, 18 de outubro de 2023.



EVANDRO FRIGO PEREIRA

Prefeito do Município de Urupema